



## EDITAL N.º 10/2026

**Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 6 DE ABRIL (SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA)**

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal, no dia 6 de abril de 2026, de acordo com o Despacho nº. 59/2026, que se encontra anexo.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 1 de abril de 2026.-----

### O Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO JOSÉ  
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO  
MIRANDA  
Dados: 2026.04.01 14:50:55 +01'00'

---

Francisco José Cordeiro Miranda